

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 033/96

João Pessoa, 26 de setembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor GILSON AVELLAR DANTAS, Técnico Judiciário, Classe "A",
Padrão NS III, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Serviço de
Documentação e Arquivo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente